



SUS

ACOLHIMENTO
HUMANIZAÇÃO
ATENÇÃO INTEGRAL

17



O modo petista de fazer eleições

DIRETRIZES PARA A POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE



**DIRETRIZES PARA A POLÍTICA
MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEIÇÕES 2008**

O modo petista de fazer eleições

17

ÍNDICE

“A saúde é luta de todos e prioridade do PT!”	4
Sobre a saúde e a gestão do SUS	4
Sobre o governo Lula	6
Sobre as eleições municipais	6
Sobre a regulamentação da EC 29	7
Principais diretrizes do PT para a saúde nas administrações petistas:	9
Proposta de temas para a realização de seminários, debates e implementação de políticas de:	9
Algumas referências recentes para elaboração de programa de saúde para governos municipais:	9

Eleições municipais 2008

Diretrizes para a política municipal de saúde

“A saúde é luta de todos e prioridade do PT!”

O 3º Congresso do Partido dos Trabalhadores estabeleceu que seus setoriais sejam espaços de organização da militância petista com várias finalidades, dentre as quais, a de elaborar políticas públicas no âmbito partidário para subsidiar a ação institucional do Partido.

O Setorial Nacional de Saúde, em seu último Encontro Nacional (2008), aprovou as principais diretrizes para a política nacional de saúde do Partido para os próximos anos, que sintetizam o acúmulo organizativo setorial partidário, inclusive dos setoriais estaduais, e a atuação dos petistas em diversas frentes do movimento sanitário no que respeita os conceitos de saúde, de políticas públicas condicionantes de qualidade de vida e saúde, os princípios, as diretrizes e a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), a rede hierarquizada de ações e serviços públicos de saúde, os pactos pela saúde, a participação popular e o controle social do SUS, as mesas de negociação permanente do SUS, dentre outros.

A saúde é uma política social de relevância pública, dever do Estado e direito fundamental da pessoa humana. Por isto, deve ser objetivo prioritário da ação dos governantes. Como destaca o manifesto da Campanha do PT “SUS, Essa luta é nossa! EC 29, regulamentação já!” a saúde é, ao mesmo tempo, fator de desenvolvimento econômico e social e o resultado do modelo de desenvolvimento que se adota. Por isto, a saúde é um dos elementos estruturantes do projeto de desenvolvimento do PT para o Brasil. Nesse aspecto, a luta social por saúde pública no Brasil que se consolidou como um dos movimentos sociais mais importantes a partir da década de setenta do século passado, o movimento sanitário brasileiro, se constituiu na luta por democracia social e política, contra o modelo econômico e o regime, vigentes.

Sobre a saúde e a gestão do SUS

Priorizar a saúde significa investir naquilo que condiciona a boa qualidade de vida da população, assegurando-lhe direitos econômicos e sociais como a alimentação, moradia, trabalho, renda, educação, ambientes de vida e trabalho saudáveis, segurança, transporte, lazer,

acesso e posse da terra, previdência e assistência social, visando à redução de riscos de doenças e outros agravos, e ainda, garantindo o acesso universal, integral e igualitário às ações e aos serviços públicos de saúde.

Nos 20 anos de implantação e construção do Sistema Único de Saúde (SUS), o Partido dos Trabalhadores (PT) e os seus militantes estiveram entre seus principais protagonistas, participando de todas as lutas sociais em sua defesa. Apresentaram propostas em todas as Conferências de Saúde realizadas nesse período e vêm desenvolvendo inúmeras experiências bem sucedidas em gestões municipais, estaduais e nacional. O PT está presente em todas as campanhas dos movimentos sociais/sanitário em defesa da saúde. Foi autor da Proposta de Emenda Constitucional nº 169 e esteve entre os responsáveis pela aprovação da Emenda Constitucional nº 29/2000, que definiu a responsabilidade das três esferas de governo com relação ao financiamento do SUS. É autor dos dois Projetos de Lei Complementar (da Câmara e do Senado) que propõem a regulamentação da EC 29 e relator dos seus substitutivos.

Em resolução do seu 3º Congresso Nacional, o PT reafirma sua defesa da saúde como DIREITO DE TODOS E DEVER DO ESTADO, dos princípios e diretrizes do SUS, do pacto pela saúde e, ainda, de que o conjunto dos serviços da saúde, públicos e privados, esteja, respectivamente, sob efetiva gestão e regulação públicas e sob a égide do interesse público. O PT defende, também, o comprometimento das administrações municipais e estaduais e o envolvimento do conjunto da sociedade num amplo processo de participação popular no Pacto em defesa do SUS.

Embora reconhecendo os avanços reais obtidos nesse período de implementação, sabemos que o SUS precisa continuar avançando: na construção de uma gestão participativa, democrática e resolutive; na superação efetiva do modelo biomédico, neoliberal e privatista, em todos os níveis do sistema; na ampliação, universalização e melhoria da qualidade das ações e dos serviços públicos de saúde, constituindo-se em uma rede ascendente, hierarquizada e integrada da atenção básica à média e alta complexidade; no investimento qualificado nas ações de vigilância sanitária e epidemiológica; no fortalecimento do controle social e na humanização para que o SUS se consolide como a política pública de inclusão social mais efetiva do nosso País.

Nessa direção, os governos do PT têm muito a contribuir para que se dê com celeridade a transformação do SUS real para o SUS previsto na Constituição Federal, pois a saúde como definida na legislação brasileira como direito de todos e dever do Estado é a concretização de um projeto social radicalmente democrático, baseado nos princípios da solidariedade social que defendemos para o País, ao contrário dos modelos que aprofundam a exclusão social e são calcados em valores individualistas e de mercado.

O Sistema Único de Saúde (SUS) é um modelo de reforma democrática do Estado brasileiro. Tem como princípios a universalidade, a integralidade e a igualdade no acesso às ações e aos serviços de saúde; a hierarquização da rede de serviços com porta de entrada única para o sistema; a descentralização da gestão, das ações e dos serviços; a participação da comunidade na definição da política de saúde; o financiamento solidário pelas três esferas de governo; o controle social; e a autonomia dos gestores, com gestão única em cada esfera de governo, com responsabilidade sanitária, com planos e fundos de saúde como instrumentos de gestão dos recursos orçamentários, financeiros e contábeis e com aperfeiçoamento dos mecanismos de prestação de contas. O SUS é estatal e os serviços privados de saúde têm caráter

complementar, conforme estabelece a Constituição no seu artigo 199, §1º que prescreve: “as instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos”.

Defendemos a gestão pública do Sistema Único de Saúde como consagrado na legislação brasileira vigente e rejeitamos todas as propostas de transformar a gestão do SUS nos “modelos de gestão” que se originaram a partir do Plano Diretor da Reforma do Estado¹, que aprofunda e especifica as idéias de “disciplina fiscal”, “descentralização para o mercado”, “liberalização comercial para as políticas públicas”, “flexibilização das regras de contratação de pessoal e serviços”, “estado mínimo”, “focalização”, “regulação pelo mercado”, dentre outras. O Plano Diretor apresentou propostas para transformar a gestão de serviços de políticas públicas em Organizações Sociais (1995) e, posteriormente, em Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (1999).

Nos Governos, nos quais o PT tem o cargo majoritário ou é aliado, devemos promover o mais profundo debate sobre a administração pública, respeitando os serviços e os servidores públicos. É preciso resgatar o diálogo com os trabalhadores do setor, discutindo o seu papel na execução das políticas públicas e dos programas de governo e a proposta de negociação coletiva, implementando-os e instituindo Mesas Permanentes de Negociação do SUS, levadas a sério e resolutivas. É necessário promover as alterações legais de forma ágil para permitir a proposição de acordos coletivos sobre as condições de trabalho no serviço público e programar a sua implantação; preservar o regime de aposentadoria integral; respeitar a paridade de direitos entre servidores ativos e aposentados; aplicar os princípios e diretrizes para a gestão do trabalho no SUS e dos protocolos do PCCS/SUS que atendam aos trabalhadores públicos e aos interesses dos cidadãos. É dever de o Governo Petista programar e promover uma política de recuperação das perdas e garantir a reposição do poder aquisitivo e de compras dos salários em data base; respeitar as entidades sindicais de servidores; liberar dirigentes sindicais; contratar, exclusivamente, por concurso público; promover a universalização do serviço público e estatal de saúde e a desprecarização existente no trabalho e nos serviços, sem criar novas condições adversas na gestão da coisa pública.

Sobre o governo Lula

O Setorial Nacional de Saúde do PT defende o governo Lula e seu programa de governo para a saúde, vitorioso na campanha eleitoral de 2006. É fundamental que os governos municipais petistas contribuam para a implementação do SUS no Brasil e do programa de Governo do Presidente Lula sendo, para isto, necessário dialogar com os seus Estados, especialmente nas Comissões Intergestores Bipartites (CIB) e com o Ministério da Saúde, na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), sobre a implantação de políticas e programas propostos pelo Governo Federal, compatibilizando-os com suas realidades locais.

Sobre as eleições municipais

A liderança política do PT nas eleições municipais de 2008 é imprescindível para a amplia-

ção da implementação das propostas, programa de governo, planos e projetos do PT, localmente, em todo o País, e para romper com aqueles que fazem da administração pública os seus negócios particulares e patrocinam a privatização, a terceirização e o sucateamento dos serviços públicos.

A plataforma política do PT para os municípios deve incluir a colocação em prática dos princípios e dos instrumentos de gestão do SUS e o enfrentamento com os Estados, que vem subtraindo o dever e o poder de execução das ações e serviços de saúde dos municípios, recentralizando as ações e os serviços de saúde.

Devemos eleger o maior número de prefeitos(as) e vereadores(as) do PT para que a gestão petista nas administrações municipais implante, retome ou aprofunde as estratégias do modo petista de governar com participação popular, planejamento estratégico e participativo, inversão de prioridades, redução das desigualdades, negociação coletiva e promoção de cursos de educação para a administração pública, dentre outros processos democráticos e participativos.

Os núcleos municipais de saúde do PT devem se organizar em grupos de trabalho, durante o processo eleitoral de 2008, para debaterem os problemas e as necessidades de saúde das suas populações e apresentarem propostas concretas, factíveis e coerentes com a administração pública e com os princípios e diretrizes do SUS, aos candidatos a prefeito(a) e vereadores(as) do Partido às eleições municipais.

O PT tem acúmulo de elaboração de propostas e programas de governo² para o Setor Saúde, além do que, os setoriais e núcleos estaduais e o Setorial Nacional de Saúde devem acompanhar, colaborar e participar do processo eleitoral.

Sobre a regulamentação da EC 29

É público e notório que o Sistema Único de Saúde necessita de muito mais recursos do que os atuais para cumprir com a sua missão de garantir a saúde que o povo brasileiro necessita e merece. Para isso, é preciso que o Estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) destine mais recursos para seu financiamento com definições claras e objetivas sobre a melhor forma de aplicação dos mesmos para a qualificação da sua gestão.

Para ampliar os recursos para a saúde, é necessário regulamentar a Emenda Constitucional 29 (EC 29), definindo o montante de recursos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a ser aplicado no setor saúde; o que são gastos com “ações e serviços públicos de saúde”; os mecanismos de execução orçamentária, fluxo dos recursos nos fundos de saúde, prestação de contas, controle social, penalização do gestor que descumprir a lei, dentre outros, pois muitos governos, para “cumprirem” o percentual de investimentos que a Constituição Federal exige, incluem nestas despesas de custeio e investimento valores gastos com ações e serviços de saúde que não estão em conformidade com a resolução 322/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

²Ao final deste texto apresentamos algumas indicações e referências para estudos e para subsidiar a elaboração dos programas de governo municipais para o setor saúde.

¹ BRESSER PEREIRA, L. C. A reforma do aparelho de Estado e a Constituição brasileira. Brasília: MARE/ENAP, 1995.

O Projeto de Lei Complementar (PLP) 01/2003, do ex-deputado Roberto Gouveia (PT/SP), foi aprovado na Câmara dos Deputados em 31/10/2007, com votos contrários dos partidos de oposição. Este PLP foi para o Senado Federal onde recebeu nova numeração e se transformou no PLC nº 89/2007 – Complementar.

No dia 09 de abril/2008, o Senado Federal aprovou o PLS 121/2007, do Senador Tião Viana (PT/AC), propondo que a União aplique, anualmente, no mínimo, 10% de suas receitas correntes brutas em saúde, dentre outros dispositivos, sendo que alguns são muito preocupantes. Sobre a destinação de 10% das receitas correntes brutas da União para a saúde, o que temos, realmente, é que o Senado rejeitou a aprovação da prorrogação da CPMF, reduzindo em, aproximadamente, 1/3 os recursos para a saúde e, agora, sem apontar fonte de novos recursos, propõe ampliá-los. O Governo Lula vem priorizando investir em todas as áreas sociais sendo que, muitas delas, sequer haviam sido identificadas em governos anteriores e todas as outras foram sucateadas nos últimos governos e continuam com demandas e necessidades reais de investimentos... O Governo Lula criou condições para que fosse possível ampliar os recursos para a saúde, quando propôs a destinação de 100% dos recursos da CPMF para saúde, o que a oposição rejeitou.

O Projeto de Lei Complementar nº 121/2007 (do Senador Tião Viana), ao chegar à Câmara dos Deputados recebeu nova numeração, o atual Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 306/2008 e está em processo de votação no Plenário na forma de um Substitutivo apresentado pelo Relator da Comissão de Finanças e Tributação, Deputado Pepe Vargas (PT/RS). O Substitutivo apresentado, além de aproveitar todos os pontos positivos do PLC 121/2007 do Senador Tião Viana, reinsere todos os aspectos importantes do Substitutivo ao PLP nº 01/2003, do Deputado Roberto Gouveia, apresentado pelo Deputado Guilherme Menezes (PT/BA), que o Senado não havia considerado, e ainda, institui a Contribuição Social para a Saúde (CSS), assegurando nova fonte de recursos de, aproximadamente, R\$ 12 bilhões para a saúde. De acordo com o Substitutivo apresentado ao PLP 306/2008, na Câmara, o montante de recursos a serem destinados à saúde pela União será calculado da seguinte forma: o valor empenhado pela União no ano anterior ao da elaboração da lei orçamentária + o crescimento nominal do PIB + 100% dos valores arrecadados pela CSS.

Na regulamentação da EC 29 o Congresso Nacional tem, ainda, uma rara oportunidade de instituir, definitivamente, o funcionamento adequado dos fundos de saúde para que os gestores do SUS não fiquem, eternamente, em busca de “*alternativas de gestão para melhorar a autonomia dos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS)*”.

Para o PT é muito importante a regulamentação da EC 29, conforme campanha realizada em 2007, e que os recursos novos dela resultantes sejam destinados a: garantir a implantação imediata de sistemas de informação e comunicação adequados aos interesses dos usuários do SUS, com o objetivo de facilitar o acesso às ações e serviços e a regulação do sistema; promover o acesso às políticas de atenção universal e integral, sem discriminação de qualquer natureza, considerando as diferenças epidemiológicas, sociais e regionais, com gestão pública qualificada e democrática, com participação popular e controle social; implementar o Pacto pela Saúde; promover a humanização da atenção e das relações entre gestores, trabalhadores e usuários; desprecarizar o trabalho e implantar os Planos de Carreira, Cargos e Salários do SUS, com pisos nacionais de salários conforme a escolaridade dos seus profissionais.

Principais diretrizes do PT para a saúde nas administrações petistas:

1. Defender intransigentemente e implementar o SUS com base em seus princípios e suas diretrizes;
2. Financiar adequadamente o SUS, conforme previsto na EC 29;
3. Promover o fortalecimento do Controle Social do SUS, a liberdade e a autonomia dos segmentos sociais dentro das conferências e dos conselhos de saúde;
4. Promover a discussão sobre a geração de tecnologia e insumos para a saúde e a incorporação tecnológica no SUS, com investimento no desenvolvimento de inovações e tecnologias sociais;
5. Efetivar a gestão estatal do SUS e promover o fortalecimento do papel do Estado na prestação de serviços de saúde;
6. Não nomear gestores e gerentes³ que não se dediquem exclusivamente ao sistema público de saúde;
7. Valorizar os trabalhadores públicos, especialmente os da saúde;
8. Planejar e garantir o ingresso no serviço público por concurso público;
9. Radicalizar na defesa da atenção à saúde mental fundada na produção da autonomia e da cidadania ativa dos indivíduos e coletividades;
10. Realizar a educação permanente na saúde como espaços de construção do conhecimento e troca de informações entre trabalhadores, gestores, instituição de ensino e controle social para a qualificação do serviço público e da saúde da população;
11. Promover a Política de Assistência Farmacêutica no SUS, com responsabilidade pública pela produção e pesquisa de insumos e medicamentos, com incentivo financeiro por parte do Estado para assegurar o acesso universal e uso racional desses produtos;
12. Apoiar, divulgar e promover a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS, elaborada e aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS);
13. Apoiar, divulgar e promover a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa – ParticipaSUS, que fortalece as instâncias de controle social e os mecanismos de asculta da população, bem como o monitoramento e a avaliação da gestão e aplicação dos recursos públicos.

Proposta de temas para a realização de seminários, debates e implementação de políticas de:

1. saúde dos povos (indígena, sem terra, quilombolas, GLBT, população em situação de rua, ciganos, etc.), e
2. combate à violência em seus vários aspectos (com a criança, o adolescente, a mulher, de raça, nos serviços públicos, nas prisões, etc.).

Algumas referências recentes para elaboração de programa de saúde para governos municipais⁴:

1. Partido dos Trabalhadores, Setorial Nacional de Saúde, Diretório Nacional, *Saúde: Um Programa Petista para o Município*, Cartilha da Série Roteiro & Dicas, eleições municipais de 2000.

³ § 4º do Art. 24 da Lei nº 8.080/90: “Aos proprietários, administradores e dirigentes de entidades ou serviços contratados é vedado exercer cargo de chefia ou função de confiança no Sistema Único de Saúde (SUS).”

⁴ O Partido dos Trabalhadores tem uma história importante de elaboração participativa de Programas de Governo para disputar eleições municipais, estaduais e nacional. Estas referências são atuais nas propostas de políticas para o Setor Saúde e podem ser solicitadas ao Diretório Nacional do Partido por meio da Secretaria Nacional de Movimentos Populares ou do Setorial Nacional de Saúde.

2. Partido dos Trabalhadores, *Lula Faz Bem à Saúde do Brasil*, Programa de Saúde para o Governo Lula, elaborado pelo Setorial Nacional de Saúde do PT, Rio de Janeiro, agosto de 2002.

3. Partido dos Trabalhadores, Setorial Nacional de Saúde, Diretório Nacional, *O Modo Petista de Fazer Eleições 2004 – Saúde*, 2004.

4. Partido dos Trabalhadores, Coordenação da Campanha Eleitoral 2006: Lula de Novo com a Força do Povo, Programa de Ação Governamental, Comissão Temática de Saúde, agosto de 2006.

5. Partido dos Trabalhadores, Secretarias Nacional de Movimentos Populares, Comunicação, Assuntos Institucionais, Setorial Nacional de Saúde, Cartilha: *SUS, Essa luta é nossa! EC 29, regulamentação já!*, julho de 2007.

© **Publicação do Grupo de Trabalho Eleitoral 2008**

Julho de 2008

Coordenação Geral

Ricardo Berzoini

Membros

Elói Pietá

Gleber Naime

Joaquim Soriano

Jorge Coelho

Marcelino Galo

Paulo Ferreira

Paulo Frateschi

Renato Simões

Romênio Pereira

Selma Rocha

Valter Pomar

Equipe Executiva

Edivaldo Assis

Francisco Campos

Rubens Otoni

Central de Relacionamento

André Silva

Elisângela Almeida

Márcio de Jesus

Núbia Ribeiro

Roberto Moreira

Coordenação Programa de Governo do GTE

Selma Rocha

Secretaria Nacional de Movimentos Populares

Renato Simões

Setorial Nacional de Saúde

Secretaria Nacional de Comunicação

Gleber Naime

Edição: Paulo Cangussú André

Projeto gráfico e editoração: Lavoro C&M

"A saúde é fator de desenvolvimento econômico e social e o resultado do modelo de desenvolvimento que se adota. Por isto, a saúde é um dos elementos estruturantes do projeto de desenvolvimento do PT para o Brasil."



Partido dos Trabalhadores
Diretório Nacional

www.pt.org.br